



Ata nº 196 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 02/12/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 19/12/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra

Endereço: Rua Américo Vazone, 237.

Edital SCR-17/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 17/11/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Siumara de Fátima Loureiro Pires - Auxiliar de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 30/09/99, registrado até 07/11/14, fl. 72.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em outubro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	10/12/2014	37	69

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
26/11/2014	23	8	26/11/2014	23	7



Ata nº 196 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 02/12/2014

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
161	207	19/11/2014	16	16

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	26/11/2014	23	3	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
12/12/2014	39	104	101

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

a.1. Processo nº 00014441220135020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 30/10/14 até 12/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia (insalubridade). Último andamento: 01/12/14, fls. 88/101 – Juntada de laudo pericial.
Determinação: Não há.

a.2. Processo nº 00015056720135020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 14/11/14 até 19/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia (insalubridade). Último andamento: 29/11/14, fls. 116 – Notificação para ciência do despacho.
Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00011987920145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 03/11/14 até 12/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia (acidente do trabalho). Último andamento: 11/11/14, fls. 69/71 – Petição da 1ª Reclamada apresentando rol de quesitos para a realização da perícia.
Determinação: Não há.



Ata nº 196 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 02/12/2014

a.4. Processo nº 00004184220145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 28/11/14 até 19/01/15.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia médica.

Último andamento: 01/12/14, fls. 66 – Despacho do juiz informando acordo nos autos.

Determinação: Não há, pois foi registrada a solução da ação no SAP-1 em 05/12/14.

a.5. Processo nº 00008177120145020332 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 13/11/14 até 18/12/14.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia (insalubridade)

Último andamento: 20/11/14, fls. 217 – Notificação para ciência do despacho.

Determinação: Não há.

III-b) Processos em fase de execução:

00015584820135020332, 00013965320135020332, 00962006720005020332,
00015370920125020332, 00014421320115020332, 00010758620115020332,
00916008520095020332, 00008997320125020332, 00890003820025020332,
00898005620085020332.

III-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

01327003520005020332, 00013002420025020332, 00016632520135020332,
00010948720145020332.

c.1. Processo nº 01327003520005020332

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 291/306. Despacho às fls. 307, em 01/09/2014. Juiz prolator: Régis Franco e Silva de Carvalho. Teor do despacho: “Vistos. Fls. 291/306: Processe-se em termos. Intime-se o agravado. Itapecerica da Serra, 01/09/14”.

Último andamento: 30/11/2014, fls. 320 – Certidão informando que decorreu o prazo para contraminuta ao agravo de petição.

Determinação:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

c.2. Processo nº 00013002420025020332

Constatações:

Agravo de Petição às fls. 530/535. Despacho às fls. 537, em 28/11/2014. Juiz prolator: Régis Franco e Silva de Carvalho. Teor do despacho: “Intimem-se as partes da presente decisão bem como para contraminutar o agravo de fls. 530/535. Após subam os autos ao



Ata nº 196 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 02/12/2014

E. TRT da 2ª Região”.
Último andamento: 28/11/2014, fls. 566 – Despacho do juiz.
Determinação: Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2013 e 2014:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00000061920115020332	00000061920115020332	Consulta acerca de norma editada pela Corregedoria.	Arquivado

IV-b) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 6.

IV-c) Com relação às sentenças em atraso do MM. Juiz Rerison Stenio do Nascimento, relacionadas no Anexo 2 desta ata, há plano de trabalho autuado nesta Corregedoria Regional, em acompanhamento.

IV-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

106% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

*90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **106,58%**;*

*e 80% dos processos distribuídos até 2012: **116,32%**.*

Percentual de cumprimento da meta até o mês de outubro/2014 (dados extraídos do SAP-1;

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

7,65% - percentual de cumprimento da meta até o mês de setembro/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.



Ata nº 196 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 02/12/2014

Com relação à META 6/2014 – Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

IV-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails 'seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Verificar o processo que consta da “Relação dos processos sem audiência e solução” (ANEXO 3), providenciando o devido andamento conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) apazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (ANEXO 5), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

V-d) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

V-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento do processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para o feito.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VI-b) Incluir imediatamente em pauta de audiências de instrução todos os processos que já estiverem em termos para a realização das provas orais, evitando que o trâmite previsto



Ata nº 196 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/Itapecerica da Serra, em 02/12/2014

no art. 34 da CNC (“Conclusos os autos para despacho até __/__/__”) possa comprometer o regular andamento processual.

VI-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2014 eu *Gisele*, Gisele Gonçalves Ferreira – Técnico Judiciário Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Gisele
Gisele Gonçalves Ferreira
Técnico Judiciário (Secretaria)

Siumara
Siumara de Fátima Loureiro Pires
Auxiliar de Gabinete

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2014



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapecerica da Serra-SP, em 02/12/2014

Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Data do preenchimento do Anexo 1: 26/11/2014

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: DRA.MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desde: 07/01/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período: Afastada de 07/01/2014 a 01/06/2014 e de 02/07/2014 até a presente data (convocação para o E.TRT-2ª Região).

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: DR. RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO

Desde: 01/09/2014

JUIZ AUXILIAR: Não há

Desde: -

Diretor de Secretaria: Kátia Regina Polezi Claro da Silva

Desde: 07/01/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Biológicas

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Diretor de Secretaria Substituto: Zulmira Saraiva Leitão

Desde: 01/06/2012

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Biomedicina

Assistente de Juiz: Liliane Bernstein

Desde: 13/10/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Pesquisas de legislação e jurisprudencial, elaboração de relatórios para prolação de decisões e controle dos julgamentos aprazados.

Assistente de Juiz Substituto (responder apenas no caso de Vara do Trabalho com Auxílio Fixo):

Desde: -

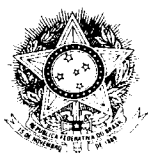
Cargo:

Formação acadêmica:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
--	-------	--------------------	--



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapecerica da Serra-SP, em 02/12/2014

Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Alessandro Vitorio Mascarello	Técnico Judiciário	17/01/2013	
Celenis M. Borghi de Araújo	Analista Judiciário	28/01/2013	
Fábio Marciano Duarte	Técnico Judiciário	10/04/2012	
Marcelo Tiba Nakamura	Técnico Judiciário	09/01/2006	
Rosemeire Zazo Ortiz Guidio	Analista Judiciário	13/11/2009	
Ivan Bruce Mallio	An.Jud.Exe.Mand	25/09/2012	
Monia Barbosa Ribeiro	An.Jud.Exe.Mand	01/08/2014	
Luis Antonio Campana Soares	An.Jud.Exe.Mand	15/07/2014	
Cristiane Mencialha Thiago *	Agente Adm.III	05/11/2012	
Marcia Baptista Ferreira de Oliveira *	Téc.Adm.	01/08/2013	

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): **08**

Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): **02 ***

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14/01/2015	50 dias
Iniciais	-	-
Instruções	07/01/2015	65 dias
Julgamentos	19/12/2014	30 dias
Unas (rito sumaríssimo)	10/12/2014	16 dias

OBSERVAÇÃO

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	08	-	08	-	-	13:30 às 14:40h	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	
Instruções	03	-	03	-	-	10h ; 14:50 e 15h	10 minutos
Julgamentos		-		-	-		
Unas (rito sumaríssimo)	09	-	09		-	10:10 às 11 h e 13 às 13:20 h	10 minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim

OBSERVAÇÃO

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-		
Iniciais							
Instruções							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapecerica da Serra-SP, em 02/12/2014

Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: às 2ª e 4ª feiras, permanecendo depois das audiências até às 23 horas ou até mais tarde. Nos demais dias comparece de acordo com a necessidade, inclusive havendo designação de audiências em outros dias, sempre que necessário.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUIZ:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>MAURO CIRENZA</u>	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>LUIZ DELLA ROSA ROSSI</u>	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>SABINO GRIFFO</u>	Engenheiro	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>LICIA MAHTUK FREITAS</u>	Engenheira	R\$ 1.500,00	3 meses
<u>OSMAR GOUVEA XAVIER</u>	Médico	R\$ 1.500,00	3 meses
<u>ERNESTO EMANUEL KAHN</u>	Médico	R\$ 1.500,00	2 meses
<u>LÍGIA CELIA LEME F. GONÇALVES</u>	Médica	R\$ 1.500,00	3 meses



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapecerica da Serra-SP, em 02/12/2014

Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

<u>MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA</u>	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>CLÁUDIO BARRIENTOS</u>	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA</u>	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias
<u>DALVA CARROCINI</u>	Médica	R\$ 1.500,00	60 dias
<u>JOÃO LUIS DA SILVA</u>	Contador	R\$ 1.500,00	30 dias

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	280
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	487

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	23	do dia 26/11/2014
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	03	25/11/2014
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	09	20/10/2014
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	-	-
Ofícios pendentes de expedição	06	26/11/2014
Processos aguardando a retirada em carga por perito	20	03/11/2014
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	-	-
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	28	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Certificado o decurso de prazo até 30/10/2014, mediante consulta manual aos arquivos da Secretaria

OBSERVAÇÃO

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular
-----------	--



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapeccerica da Serra-SP, em 02/12/2014

Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

	CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2011 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapeverica da Serra-SP, em 02/12/2014

Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

	Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapecerica da Serra-SP, em 02/12/2014

Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Primeiramente por telefone e, após, por intimação. Na ausência da entrega, expedido mandado de busca e apreensão. Aplicação do artigo 195 do CPC. A última cobrança foi efetuada em 24/11/2014.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Serviços normalizados, procurando cumprir as providências no menor espaço de tempo possível.
05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal precisam melhorar, pois continuam deixando de enviar os avisos de crédito e demorando para atender as solicitações de transferências. Estamos com dificuldade em conseguir junto à agência da CEF a senha para acessar os depósitos, inclusive recursais, bem como os extratos das contas vinculadas, consultas que seriam muito úteis.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª VT/Itapecerica da Serra-SP, em 02/12/2014


Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Entendemos que o número de 08 servidores na Secretaria da Vara será insuficiente para fazer frente aos trabalhos decorrentes do crescente aumento de processos em fase de execução e quando esta Secretaria se tornar híbrida com a instalação do PJE.

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para a própria Comarca		
Para outras Comarcas (protocolo integrado)		
TOTAL		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Kátia Regina Polezi Claro da Silva
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria


RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

2ª Vara do T Itapecerica da Serra

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00009147120145020332	19/09/2014	Julgamento	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00009955420135020332	19/09/2014	Julgamento	RERISON STENIO DO NASCIMENTO

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 01/12/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00003872220145020332	MÔNITÓRIA	Autuado	2ªVT IT.SERRA

Quantidade de Processos: 1
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

2ª Vara do Trabalho de ITAPECERICA DA SERRA

ANEXO 4

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00013425320145020332	01/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005901820135020332	05/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005901820135020332	05/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00011133020135020332	05/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011133020135020332	05/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00011419520135020332	05/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011419520135020332	05/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00006314820145020332	05/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006314820145020332	05/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00008939520145020332	05/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008939520145020332	05/12/2014	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00009120420145020332	05/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00009120420145020332	05/12/2014	RERISON STENIO DO NASCIMENTO
00012386120145020332	05/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00012524520145020332	05/12/2014	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00012533020145020332	05/12/2014	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00012541520145020332	05/12/2014	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00012561920135020332	10/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00012561920135020332	10/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00014147420135020332	10/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00014147420135020332	10/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00015957520135020332	10/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00015957520135020332	10/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00009172620145020332	10/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00001372320135020332	12/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00001372320135020332	12/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00014441220135020332	12/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00014441220135020332	12/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00015255820135020332	12/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00015255820135020332	12/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00016571820135020332	12/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00016571820135020332	12/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005197920145020332	12/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00005197920145020332	12/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005197920145020332	12/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005258620145020332	12/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00005258620145020332	12/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005258620145020332	12/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00008453920145020332	12/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011987920145020332	12/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00003985120145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00003985120145020332	15/12/2014	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00003985120145020332	15/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005639820145020332	15/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00005639820145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005639820145020332	15/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005648320145020332	15/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00005648320145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005648320145020332	15/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005665320145020332	15/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00005665320145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005665320145020332	15/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00010169320145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010800620145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010818820145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010930520145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011234020145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011269220145020332	15/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL

2ª Vara do Trabalho de ITAPECERICA DA SERRA

00004236420145020332	16/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00004236420145020332	16/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004236420145020332	16/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005795220145020332	16/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005795220145020332	16/12/2014	FLAVIO BRETAS SOARES
00005795220145020332	16/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005812220145020332	16/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005812220145020332	16/12/2014	FLAVIO BRETAS SOARES
00005812220145020332	16/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00006947320145020332	16/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006947320145020332	16/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00007025020145020332	16/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007025020145020332	16/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00007622320145020332	16/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007622320145020332	16/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00008583820145020332	16/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008583820145020332	16/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00010081920145020332	16/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007946220135020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007946220135020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00000165820145020332	18/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00000165820145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00000165820145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00003352620145020332	18/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00003352620145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00003352620145020332	18/12/2014	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00003352620145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005847420145020332	18/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00005847420145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005847420145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00006055020145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006055020145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00006115720145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006115720145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00006228620145020332	18/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00006228620145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006228620145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00008177120145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008177120145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00008229320145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008229320145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00008280320145020332	18/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008280320145020332	18/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00014031620115020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00014031620115020332	19/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005279020135020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005279020135020332	19/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00015056720135020332	19/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00015056720135020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00015056720135020332	19/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00016659220135020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00016659220135020332	19/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00016659220135020332	19/12/2014	MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO
00002859720145020332	19/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00002859720145020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002859720145020332	19/12/2014	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00002859720145020332	19/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00004521720145020332	19/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00004521720145020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004521720145020332	19/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA

2ª Vara do Trabalho de ITAPECERICA DA SERRA

00005041320145020332	19/12/2014	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
00005041320145020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005041320145020332	19/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00007284820145020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007284820145020332	19/12/2014	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00013061120145020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013148520145020332	19/12/2014	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006765220145020332	07/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007674520145020332	07/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007683020145020332	07/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007691520145020332	07/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007709720145020332	07/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008237820145020332	07/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008315520145020332	07/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006251220125020332	12/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002028120145020332	12/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002070620145020332	12/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004850720145020332	12/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006124220145020332	12/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00006193420145020332	12/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00012195520145020332	12/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013728820145020332	12/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002991820135020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00002991820135020332	14/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00009817020135020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00009817020135020332	14/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00010804020135020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010804020135020332	14/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00010839220135020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010839220135020332	14/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00008445420145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008445420145020332	14/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00010498320145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011849520145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011849520145020332	14/01/2015	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00012931220145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00012966420145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013130320145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013303920145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013381620145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013433820145020332	14/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011428020135020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011428020135020332	19/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00003448520145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00003448520145020332	19/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00004184220145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004184220145020332	19/01/2015	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00004184220145020332	19/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00004322620145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004322620145020332	19/01/2015	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00004322620145020332	19/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00004773020145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004773020145020332	19/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00006201920145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00007882120145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008099420145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008099420145020332	19/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00009865820145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010722920145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00011640720145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL

2ª Vara do Trabalho de ITAPECERICA DA SERRA

00011753620145020332	19/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00013272120135020332	21/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00014866120135020332	21/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00014866120135020332	21/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00004695320145020332	21/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004695320145020332	21/01/2015	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00004695320145020332	21/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00004764520145020332	21/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00004764520145020332	21/01/2015	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00004764520145020332	21/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00005145720145020332	21/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00005145720145020332	21/01/2015	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOR
00005145720145020332	21/01/2015	JULIANA GABRIELA SOUZA HITA
00007475420145020332	21/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00008133420145020332	21/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL
00010792120145020332	21/01/2015	RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVAL

Total de Processos: 194

Data: 25/11/14
 Hora: 11:35:22
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/11/2014

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20013004381	0000901/1997	02 VT - Itap. da Serra	31/08/2001	31/08/2001	P. EMBU-GUA	EDVALDO JOSE DA CRUZ	95.278,36
20023000656	0001037/1997	02 VT - Itap. da Serra	01/04/2002	01/04/2002	P. EMBU-GUA	JOAO MOTA DE OLIVEIRA	57.998,09
20043000821	0000651/1998	02 VT - Itap. da Serra	28/04/2004	28/04/2004	P. EMBU-GUA	ROSA PRADO	186.590,90
20053001332	0001250/1999	02 VT - Itap. da Serra	16/05/2005	16/05/2005	P. EMBU-GUA	GABRIEL OLIVEIRA SOUZA	127.734,45
20123000593	0001086/2005	02 VT - Itap. da Serra	10/04/2012	10/04/2012	P. EMBU-GUA	VALMIR ALVES DOS SANTOS	77.083,68
20143002150	0000875/2009	02 VT - Itap. da Serra	14/05/2014	02/06/2014	P. EMBU-GUA	LUIZ ANTONIO DE MORAIS KREES	98.114,89
20143002290	0001061/2005	02 VT - Itap. da Serra	16/05/2014	30/05/2014	P. ITAP SER	FERNANDA FREITAS DE PAULA LOPES	88.503,07
						Quantidade:	7
						Valor Total:	731.303,44

02/12/2014 - 12:01:47

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00128002420015020332 (128/2001)	1032	26/11/2014	01/12/2014	JOSE ARAUJO QUEIROZ OAB 204965/SP-E - Autor Fone (0011)33933355	
00001741620145020332	138	24/11/2014	01/12/2014	AGNALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA OAB 294178/SP-D - Autor Fone (0011)27714577	
00001773920125020332	313	26/11/2014	01/12/2014	VANESSA DE MATOS TEIXEIRA SALIM OAB 240547/SP-D - Autor Fone (0011)46618048	
00215006219965020332 (215/1996)	920	29/10/2014	03/11/2014	INSS Fone (0000)0001, OS	
00003136520145020332	78	25/11/2014	01/12/2014	JOSE VICENTE DE SOUZA OAB 109144/SP-D - Autor Fone (0011)55115588	
00320007020085020332 (00320200833202003)	229	29/10/2014	03/11/2014	INSS Fone (0000)0001, OS	
00366001820005020332 (366/2000)	1226	29/10/2014	03/11/2014	INSS Fone (0000)0001, OS	
00004184720115020332	391	29/10/2014	03/11/2014	INSS Fone (0000)0001, OS	
00450000620095020332 (00450200933202007)	222	07/10/2014	13/10/2014	FAZENDA NACIONAL Fone (0000)0001, --	
00004548420145020332	63	26/11/2014	01/12/2014	SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG OAB 139418/SP-D - Autor Fone (0000)46662054	
00005174620135020332	176	29/10/2014	03/11/2014	INSS Fone (0000)0001, OS	
00005214920145020332	127	29/10/2014	03/11/2014	INSS Fone (0000)0001, OS	
00006591620145020332	75	07/10/2014	13/10/2014	FAZENDA NACIONAL Fone (0000)0001, --	
00006762320125020332	306	28/11/2014	01/12/2014	IVANIA DE MATOS TEIXEIRA OAB 195342/SP-E - Réu Fone (0011)46618048	

2ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra

02/12/2014 - 12:01:47

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00007025020145020332	172		26/11/2014	01/12/2014	MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO BENTO OAB 59074/SP-D - Autor
00007345520145020332	66		04/11/2014	10/11/2014	FAZENDA NACIONAL Fone (0011)00000001
00007929720105020332 (00792201033202000)	767		25/11/2014	01/12/2014	SANDOVAL UMBELINO DOS SANTOS LIMA OAB 208553/SP-E - Autor Fone (0011)31512823
00837008520085020332 (00837200833202002)	750		29/10/2014	03/11/2014	INSS Fone (0000)0001, OS
00839006320065020332 (00839200633202000)	240		07/10/2014	23/10/2014	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS DO E.TRT02 Fone (0000)., .-.
01113002820015020332 (1113/2001)	332		30/09/2014	30/10/2014	INSS Fone (0011)11111, O
00011470520135020332	180		19/09/2014	19/09/2014	VANDERLEI APARECIDO BATISTA OAB 297493/SP-D - Autor Fone (0011)47073754
01175007520065020332 (01175200633202006)	928		29/10/2014	03/11/2014	INSS Fone (0000)0001, OS
00011753620145020332	117		28/10/2014	03/11/2014	WANESSA BARTMANN LEITE OAB 204683/SP-E - Autor Fone (0011)31385629
01187004920085020332 (01187200833202002)	180		26/11/2014	01/12/2014	SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG OAB 139418/SP-D - Autor Fone (0000)46662054
00012707120115020332	450		14/11/2014	24/11/2014	IVAN EUFRAZIO DE SOUZA OAB 204033/SP-E - Autor Fone (0011)41652335
00013061120145020332	54		26/11/2014	01/12/2014	VALTER DOS SANTOS RODRIGUES OAB 269276/SP-D - Autor Fone (0011)34331874
01318000820075020332 (01318200733202000)	577		01/12/2014	01/12/2014	HILDEBRANDO FERREIRA DOS SANTOS OAB 89003/SP-D - Autor Fone (0011)38136933

2ª Vara do Trabalho de Itápecerica da Serra

02/12/2014 - 12:01:47
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado	Devolução	Requisitado
			em	prevista	por
01341000620085020332 (01341200833202006)	853	29/10/2014	03/11/2014		
			INSS		
			Fone (0000)0001, OS		
00013503520115020332	221	26/11/2014	01/12/2014		
			SANDRA MARA LIMA GARCIA STRASBURG		
			OAB 139418/SP-D - Autor		
			Fone (0000)46662054		
01414005820045020332 (01414200433202006)	319	06/10/2014	13/10/2014		
			NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 42		
			Fone (0000)., .--.		